



Matrícula
44.632

Folha
232

Apartamento nº 201 com 02 vagas de garagem cobertas nºs 37 e 38 do Edifício "**PRAIA DO ESPELHO**", bloco A, situado na Rua Eugênio Ramos, nº 750 e Avenida Francisco Generoso da Fonseca, nº 212, Jardim da Penha, nesta Capital e fração ideal de 0,027145 da gleba E1, com a área de 1.772,82m², resultante da fusão das glebas E e G, confrontando-se pela frente com a Avenida Francisco Generoso da Fonseca, onde mede 27,00m; pelos fundos com a Rua Eugênio Ramos, em dois segmentos de 19,77m e 6,37m; pelo lado esquerdo com o lote H, em dois segmentos de 28,00m e 28,06m e pelo lado direito com o lote B, onde mede 37,80m e com lote F, onde mede 39,26m. **Inscrição Fiscal** na P.M.V. sob o nº 17021326. **PROPRIETÁRIA**: CARNEIRO MENDONÇA ENGENHARIA S/A, inscrita no CNPJ nº 06.246.035/0001-91, com sede na Rodovia ES-010, Km 2,5, s/n, Jardim Limoeiro, Serra-ES. **MATRÍCULA ANTERIOR**: 27.848 de ordem do Lº 2-CV, deste Cartório. Lançado no Protocolo sob o nº 91.563. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Vitória, 21 de março de 2013. Eu *Faudo* a conferi. O OFICIAL

(NMR)

Selo Digital: 021782.QPL1302.01926

Emolumentos R\$ 16,67 Taxas R\$ 11,06 Total R\$ 27,73

R-1-44.632: TRANSMITENTE: CARNEIRO MENDONÇA ENGENHARIA S/A, inscrito no CNPJ nº 06.246.035/0001-91, com sede na Rodovia Es-010, km 2,5, s/n, sala 01, lado par, Jardim Limoeiro, Serra-ES. **ADQUIRENTES:** HELDER PEIXINHO, brasileiro, empresário, CPF nº 774.871.507-63 e seu cônjuge ELMA APARECIDA BRAVIN PEIXINHO, brasileira, empresária, CPF nº 017.328.077-36, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Egisto Daros, nº 189, Centro, São Gabriel da Palha-ES e RAUL CARLOS PEIXINHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, CPF nº 488.177.677-00, residente na Rua Egisto Daros, nº 77, Centro, São Gabriel da Palha-ES. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 21/02/2013, no BANCO DO BRASIL S.A. **VALOR:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). O ITBI foi pago conforme guia nº 1339/2013, protocolada em 07/03/2013. Lançado no Protocolo sob o nº 91.563. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Vitória, 21 de março de 2013. Eu *Faudo* a conferi. O OFICIAL *Faudo* (NMR)

Selo Digital: 021782.QPL1302.01926

Emolumentos R\$ 2203,68 Taxas R\$ 395,24 Total R\$ 2598,92

R-2-44.632: TRANSMITENTES FIDUCIANTES: HELDER PEIXINHO, brasileiro, empresário, CPF nº 774.871.507-63 e seu cônjuge ELMA APARECIDA BRAVIN PEIXINHO, brasileira, empresária, CPF nº 017.328.077-36, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na Rua Egisto Daros, nº 189, Centro, São Gabriel da Palha-ES e RAUL CARLOS PEIXINHO, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário, CPF nº 488.177.677-00, residente na Rua Egisto Daros, nº 77, Centro, São Gabriel da Palha-ES. **ADQUIRENTE FIDUCIÁRIO:** BANCO DO BRASIL S.A., inscrito no CNPJ nº 00.000.000/0806-08, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, prefixo 0806-0. **TÍTULO:** Alienação Fiduciária. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular assinado pelas partes contratantes em 21/02/2013, no BANCO DO BRASIL S.A. **VALOR:** R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais). **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** número de parcelas: 301; dia do

Matrícula

44.632

Folha

232

Verso

mês designado para vencimento das prestações mensais: 10; sistema de amortização do financiamento: SAC; data de vencimento da primeira prestação após a carência: 10/05/2013. CARÊNCIA E AMORTIZAÇÃO - CONDIÇÕES: período de carência de capital: 15/02/2013 a 10/04/2013; período de amortização: 11/04/2013 a 10/03/2038; taxa de juros no período de carência e amortização: 9,564% ao ano nominal; 10% ao ano efetiva; 0,797% ao mês efetiva; taxa de juros de adimplência: 9,108% ao ano nominal; 9,5% ao ano efetiva; 0,759% ao mês efetiva; taxa de juros de adimplência e manutenção de salário no BB: 8,652% ao ano nominal; 9% ao ano efetiva; 0,721% ao mês efetiva. VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL APÓS A CARÊNCIA NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: parcela de amortização: R\$ 1.458,19 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dezanove centavos); parcela de juros: R\$ 3.428,91 (três mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos); valor total da prestação: R\$ 4.887,10 (quatro mil oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). VALOR DOS ENCARGOS MENSAL NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: seguro de morte e invalidez permanente - MIP: R\$ 280,98 (duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos); seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$ 46,59 (quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); IOF sobre seguros: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos); valor total dos encargos mensais: R\$ 332,08 (trezentos e trinta e oito reais e oito centavos). VALOR TOTAL DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL AGRUPADO (primeira prestação mensal após a carência, acrescida dos prêmios e IOF de seguro e Tarifa de Administração/Manutenção de Contrato) NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: R\$ 5.219,18 (cinco mil, duzentos e dezanove reais e dezoito centavos). Sujeitos a reajustamento. Lançado no Protocolo sob o nº 91.563. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Vitória, 21 de março de 2013. Eu Paulo a conferi. O OFICIAL [Assinatura] (NMR)
Selo Digital: 021782.QPL1302.01926
Emolumentos R\$ 2203,68 Taxas R\$ 395,24 Total R\$ 2598,92

AV-3-44.632: EXEQUENTE: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO, inscrito no CNPJ nº 26.989.715/0048-76. **EXECUTADOS:** HELDER PEIXINHO-ME, inscrito no CNPJ nº 13.792.438/0001-00 e HELDER PEIXINHO, inscrito no CPF nº 774.871.507-63. **TÍTULO:** Certidão de Penhora, expedida em 14/09/2021, pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Nova Venécia - Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Estado do Espírito Santo, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, número de ordem 00422007720145170181. **FORMA:** Penhora. **VALOR:** R\$ 182.730,00 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais) - valor da dívida. A presente averbação refere-se somente à 50% (cinquenta por cento) da penhora dos direitos expectativos sobre o imóvel objeto desta matrícula, que voltarão a integrar o patrimônio pessoal do EXECUTADO, após a quitação da dívida garantida pela ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. Lançado no Protocolo sob o nº 135.819. O REFERIDO É VERDADE DO QUE DOU FÉ. Vitória, 21 de setembro de 2021. Eu, Valério a conferi. O OFICIAL, [Assinatura] (JMBV)
Selo Digital: 021782.ZCP2105.01505
Emolumentos R\$ 0,00 Taxas R\$ 0,00 Total R\$ 0,00